



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 300/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 246 /2023

SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA UAB/UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 246/2023, de 07 de julho de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de julho de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. No momento da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos no formato digital Portable Document Format (PDF):

6.1.1. PDF do documento de identificação com foto (anexar apenas uma das seguintes opções): RG – Carteira de identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar;

6.1.2. PDF do Comprovante da Situação Cadastral REGULAR no CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, disponível no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

6.1.3. PDF do comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante de votação da última eleição;

6.1.4. PDF do certificado de reservista, quando for o caso. Estão isentos os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsto no Decreto de nº 93.670, de 09 de dezembro de 1986;

6.1.5. PDF do diploma de graduação (frente e verso) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;

6.2.6. comprovante de residência atualizado no nome do candidato ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei no 7.115/1983;

6.1.7. PDF da comprovação de titulação mínima exigida nos critérios de formação (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

6.2.8. PDF documento comprobatório de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, em qualquer nível;

6.2.9. para estrangeiros, cópia simples do visto temporário ou permanente;

6.2.10. Cabe à banca (Comissão de Seleção) designada conferir a pontuação informada pelo candidato no quadro de pontuação de currículo (Anexo II), podendo a mesma ser retificada/revista de acordo com a documentação enviada.

6.2.11. Caso a documentação apresentada não condiga com a documentação postada na inscrição e com a pontuação informada no quadro de pontuação de currículo (Anexo II), a pontuação e a classificação do candidato poderão ser revistas. Em caso de a pontuação revista não ser suficiente para manter sua classificação, o candidato será desligado da UAB e deverá devolver as bolsas recebidas.

(...)

Leia-se:

(...)

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. No momento da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos no formato digital Portable Document Format (PDF):

6.1.1. PDF do documento de identificação com foto (anexar apenas uma das seguintes opções): RG – Carteira de identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar;

6.1.2. PDF do Comprovante da Situação Cadastral REGULAR no CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, disponível no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

6.1.3. PDF do comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante de votação da última eleição;

6.1.4. PDF do certificado de reservista, quando for o caso. Estão isentos os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsto no Decreto de nº 93.670, de 09 de dezembro de 1986;

6.1.5. PDF do diploma de graduação (frente e verso) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;

6.1.6. comprovante de residência atualizado no nome do candidato ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei no 7.115/1983;

6.1.7. PDF da comprovação de titulação mínima exigida nos critérios de formação (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

6.1.8. PDF documento comprobatório de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, em qualquer nível;

6.1.9. para estrangeiros, cópia simples do visto temporário ou permanente;

6.2.1. Cabe à banca (Comissão de Seleção) designada conferir a pontuação informada pelo candidato no quadro de pontuação de currículo (Anexo II), podendo a mesma ser retificada/revista de acordo com a documentação enviada.

6.2.2. Caso a documentação apresentada não condiga com a documentação postada na inscrição e com a pontuação informada no quadro de pontuação de currículo (Anexo II), a pontuação e a classificação do candidato poderão ser revistas. Em caso de a pontuação revista não ser suficiente para manter sua classificação, o candidato será desligado da UAB e deverá devolver as bolsas recebidas.

(...)

Bagé, 08 de agosto de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 08/08/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206959** e o código CRC **0890F317**.

Referência: Processo nº 23100.012840/2023-97

SEI nº 1206959